



FOMENTO DO PROJETO BAHIA PRODUTIVA PARA A CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ NA BAHIA: UMA ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Daliane Teixeira Silva¹; Jerisnaldo Matos Lopes²; Deise Danielle Neves Piau³; Marcelo Santana Silva⁴

¹Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação- PROFNIT
Instituto Federal da Bahia - IFBA – Salvador/BA – Brasil
daliane.economia@gmail.com

²Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação- PROFNIT
Instituto Federal da Bahia - IFBA – Salvador/BA – Brasil
jerislopes@hotmail.com

³ Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPGI/DINOV)
Instituto Federal da Bahia - IFBA – Vitória da Conquista/BA – Brasil
deisepiau@gmail.com

⁴Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação- PROFNIT
Instituto Federal da Bahia - IFBA – Salvador/BA – Brasil
profmarceloifba@gmail.com

Resumo

O objetivo deste artigo foi analisar o Projeto Bahia Produtiva, a partir do subprojeto voltado para a cadeia produtiva do café, como política pública para Desenvolvimento Rural Sustentável e para Indicações Geográficas no estado da Bahia com base no planejamento territorial. A escolha por esta cadeia produtiva se dá pela potencialidade para o café baiano se diferenciar dos demais estados produtores, a partir da produção de café de qualidade e pelo potencial a Indicação Geográfica por parte de alguns municípios que já produzem café de alta qualidade. A pesquisa tem caráter exploratório, abordagem qualitativa, com coleta de dados por levantamento bibliográfico, documental e site institucional da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR. E para a análise das informações foi usada uma Análise de Conteúdo. Observou-se que para promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável é necessário redução de desigualdades, sendo possível por intervenções governamentais que objetivam erradicar a pobreza do campo, promover a participação política dos produtores rurais, e preocupar com a preservação e conservação do meio ambiente. Para incentivo às Indicações Geográficas (IG) é necessário auxiliar as cadeias produtivas de produtos que possuam diferenciação em sua produção, pois a contribuição que as IGs podem trazer para o desenvolvimento regional é esperada principalmente na esfera econômica, tanto para os produtores agregando valor ao produto e aumentando as vendas a partir da conquista de novos mercados, como para a região através da visibilidade que a IG pode trazer.

Palavras-chave: Desenvolvimento Territorial; Desenvolvimento Rural Sustentável; Cafeicultura.

1 Introdução

No Brasil, no início do século XXI, houve uma implantação no meio rural de políticas públicas para aumento da produção agropecuária e melhores condições para a população que estavam à margem da sociedade, entre as principais têm-se: a política agrária; a política de fortalecimento da agricultura familiar; e a política de desenvolvimento territorial (MIRANDA, 2017).

Sobre a política de desenvolvimento territorial, em 2003, foi criada a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário como estratégia de apoio ao desenvolvimento sustentável dos territórios rurais. Seu objetivo era a promoção e apoio de iniciativas das institucionalidades representativas desses territórios que pretendiam o incremento sustentável dos níveis de qualidade de vida das pessoas que vivem na zona rural, levando em consideração interações entre sistemas socioculturais, ambientais, integração produtiva e cooperação dos diversos atores sociais (SDT/MDA, 2005).

Deve-se encorajar a cooperação entre agentes públicos e privados, nacionais e locais, como essencial para a gestão das políticas públicas. Como fator articulador dessas políticas e de demandas sociais, a proposta do desenvolvimento territorial deve observar alguns aspectos como o de levar em consideração as seguintes dimensões do desenvolvimento: sociocultural, político-institucional, econômica e ambiental (BRASIL, 2005).

No estado da Bahia, com a Lei nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014, foi criada a Política de Desenvolvimento Territorial. Essa política tem por objetivo “a promoção do desenvolvimento territorial, democrático sustentável e solidário, através da participação social, da articulação e integração das políticas públicas e ações governamentais visando à melhoria da qualidade de vida da população” (BAHIA, 2014, Art. 4º). Além disso, ela objetiva “integrar e compatibilizar as políticas públicas nos Territórios de Identidade com base no seu planejamento, planos territoriais de desenvolvimento sustentável e solidário, programas e projetos governamentais” (BAHIA, 2014).

Em 2014, foi articulado um projeto para aplicar recursos em investimentos produtivos, ofertar serviço de assistência técnica e extensão rural (ATER), ações de promoção de produtos sustentáveis e acesso a mercados, entre outros. Este projeto é o Bahia Produtiva, que tem como alguns objetivos aumentar a integração ao mercado, promoção da segurança alimentar e nutricional; melhorar infraestrutura básica necessária ao apoio da produção e comercialização; promover inclusão econômica e social de mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades tradicionais e empreendedores da economia solidária; e promover adoção de práticas de gestão sustentável de recursos naturais em áreas de produção (BAHIA, 2017a).

Além de projetos estratégicos para o estímulo ao desenvolvimento territorial sustentável, existem outros instrumentos de fortalecimento territorial, entre eles, os registros de Indicações Geográficas (IGs). Elas contribuem para o desenvolvimento das regiões a partir das dimensões: econômica, social, ambiental e cultural. O reconhecimento das IGs podem auxiliar para preservação do patrimônio natural e cultural do território; estimular e consolidar o capital social a partir da organização coletiva dos produtores para solicitar o reconhecimento do seu produto ou serviço; e de impulsionar a preservação e valorização da biodiversidade local (PELLIN, 2016).

A pesquisa traz o seguinte questionamento: “De que forma as políticas públicas de Desenvolvimento Rural Sustentável e de Indicações Geográficas estão sendo propostas pelo governo do estado da Bahia”? Por isso, o objetivo deste artigo é analisar o Projeto Bahia Produtiva, a partir do subprojeto da cadeia produtiva do café, como política pública para

Desenvolvimento Rural Sustentável e para Indicações Geográficas no estado com base no planejamento territorial.

O artigo está dividido da seguinte forma: 1. Introdução, onde é realizada uma breve contextualização do tema e apresentação do objetivo; 2. Metodologia, onde é feita a descrição de como foi elaborado o trabalho; 3. Desenvolvimento Rural Sustentável e a Indicação Geográfica (IG), onde são abordadas as legislações pertinentes a cada tópico; 4 Projeto Bahia Produtiva, onde é feito o detalhamento do projeto voltado para a cadeia da fruticultura (café); 5 Cadeia Produtiva do Café na Bahia, relata sobre espécies cultivadas e principais regiões produtoras no estado; 6 Indicação Geográfica do café do Oeste da Bahia: uma realidade, relata a experiência dessa IG; 7 Propostas de novas IGs de café na Bahia, aborda duas regiões propensas ao reconhecimento de IG para o café; posteriormente, as considerações finais seguidas das referências.

2 Metodologia

Este artigo foi elaborado a partir da observação e análise do Projeto Bahia Produtiva, pela vertente da cadeia produtiva do café, como instrumento de análise de política pública. A escolha por esta cadeia produtiva se dá pela potencialidade para o café baiano se diferenciar dos demais estados produtores, a partir de uma produção de café de qualidade e pelo potencial a Indicação Geográfica por parte de alguns municípios que já produzem café de alta qualidade no estado.

A pesquisa envolve caráter exploratório, permitindo maior familiaridade com o tema tornando-o mais claro (GIL, 2010). A abordagem adotada foi qualitativa, em que se contextualiza o fenômeno e o investiga intensamente.

A coleta de dados foi por levantamento bibliográfico em teses, dissertações, artigos, livros e site institucional da CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, responsável pela divulgação do Projeto Bahia Produtiva; e por levantamento documental, com coleta em documentos oficiais como leis.

Baseado nas regiões produtoras de café, o Projeto Bahia Produtiva selecionou os seguintes Territórios de Identidade como área de abrangência do edital para fruticultura do café: Sudoeste Baiano, Chapada Diamantina, Extremo Sul e município de Nova Canãa, localizado no Território Médio Sudoeste Baiano. O território Sudoeste Baiano envolve 24 municípios; a Chapada Diamantina, 24; e o Extremo Sul, 13 (BAHIA, 2021b).

Para a análise das informações colhidas foi usada a Análise de Conteúdo. Conforme Bardin (2010) esse tipo de análise constitui metodologia de pesquisa utilizada para descrição e interpretação do conteúdo de toda classe de documentos e textos.

3 Desenvolvimento Rural Sustentável e a Indicação Geográfica (IG)

O surgimento do Desenvolvimento Rural Sustentável foi devido a uma verificação da insustentabilidade do padrão de desenvolvimento de sociedades contemporâneas, impulsionando como proposta a agricultura sustentável com redução do impacto ambiental e retorno econômico adequado para a diminuição da pobreza da população (ALMEIDA, 2009).

Multidimensões da sustentabilidade como a ecológica, econômica, social, cultural, política e ética são necessárias para promover o Desenvolvimento Rural Sustentável. Por isso, as atividades rurais devem ser executadas com a promoção de equilíbrio entre o ambiente e igualdade dos sujeitos, considerando a reprodução social nas diferentes culturas locais (COSTABEBER; CAPORAL, 2003).

Conforme Schneider, Silva e Marques (2004), o Desenvolvimento Rural proporcionará redução de desigualdades no campo a partir de intervenções governamentais, que objetivam erradicar a pobreza do campo, promover a participação política dos produtores rurais, utilizar o território como referência para formular políticas públicas, e preocupar com a preservação e conservação do meio ambiente.

O objetivo do Desenvolvimento Rural Sustentável é o incentivo ao uso apropriado da terra e dos recursos naturais nas seguintes áreas: agricultura familiar, assentamentos da reforma agrária, terras indígenas ou comunidades extrativistas, Áreas Susceptíveis à Desertificação (ASD) e de produção agropecuária de grande escala, conforme o Ministério do Meio Ambiente (BRASIL, 2021a).

A partir de 2003, foi implantada em âmbito federal a Política de Desenvolvimento dos Territórios Rurais, tendo os seguintes fatores motivadores: resgate da importância econômica e dos valores rurais para o desenvolvimento; necessidade de combater todos os tipos de desigualdades; e papel fundamental do sistema familiar de produção e da dinamização socioeconômica local e regional das comunidades rurais (MIRANDA, 2017).

Em âmbito estadual, em 2003, o estado da Bahia inseriu a perspectiva territorial nas políticas públicas na mesma época da discussão do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais – PRONAT (nível federal), com implantação a partir da constituição dos territórios de identidade (ROCHA, 2010).

Apesar de existir legislação referente à política territorial, só em 2014 foi instituída a Lei nº. 13.214 de 29 de dezembro (BAHIA, 2014) versando sobre princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, criando o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – CODETERs. Foi definida a estratégia territorial como referência para elaboração do planejamento estadual (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Planos Territoriais), articulação de políticas públicas e a criação de consórcios públicos (FORNAZIER; PERAFÀN, 2018).

As políticas públicas são necessárias para auxiliar cadeias produtivas de produtos que possuam diferenciação em sua produção, e neste sentido às Indicações Geográficas são instrumentos importantes para o fortalecimento das respectivas cadeias. A Indicação Geográfica (IG) busca distinguir a origem geográfica de um determinado produto ou serviço. É regulamentada pela Lei nº 9.279/96 (BRASIL, 1996), e são definidas duas modalidades para a IG, a Indicação de Procedência (IP) e a Denominação de Origem (DO). A IP exige a notoriedade do local de origem dos produtos ou serviços e a DO exige elementos que comprovem que a qualidade ou característica do produto ou serviço seja essencialmente devido ao local de origem, considerando-se fatores naturais e humanos (BRASIL, 1996).

Conforme registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, até início de junho de 2021, são 82 Indicações Geográficas (IGs) nacionais, sendo dezessete DOs e sessenta e cinco IPs. Desse total, treze IGs se referem ao café, sendo oito IPs (INPI, 2021a) e cinco DOs (INPI, 2021b).

O estado da Bahia possui três IGs: 1) Microrregião de Abaíra, para cachaça; 2) Sul da Bahia, para amêndoas de cacau; e 3) Oeste da Bahia, para café verde em grãos (arábica). Existe uma quarta IG que envolve municípios da Bahia e do estado do Pernambuco, a IP do Vale do Submédio São Francisco, para uvas e mangas (INPI, 2021a).

A contribuição que as IGs podem trazer para o desenvolvimento regional é esperada nas esferas econômicas, sociais e ambientais. Na esfera econômica, a contribuição para os produtores advém da agregação de valor ao produto e aumento das vendas com a conquista de novos mercados; e para a região, pela visibilidade que ela traz, podendo impulsionar a economia

e o turismo e assim gerar mais empregos e renda para o local (PELLIN, 2019). Na esfera social, possibilita a preservação de tradições locais e fortalecimento de vínculos sociais entre os atores internos e externos. Isso significa que o registro de uma IG em si não promove benefícios imediatos, exige ações dos diversos atores envolvidos (RIBEIRO; OLIVEIRA; SILVA, 2020). Na esfera ambiental, algumas das vantagens para o desenvolvimento de territórios é devido pela preservação da biodiversidade, do conhecimento e dos recursos naturais (MARQUES *et al.*, 2019).

4 Projeto Bahia Produtiva

O Bahia Produtiva é um projeto realizado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, que está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR. Para sua realização foi necessário um Acordo de Empréstimo estabelecido entre o Estado e o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) (BAHIA, 2021a). Contou com a parceria dos Conselhos Municipais – CMDS, Colegiados Territoriais – CEDETER e outras organizações da sociedade civil. O valor global do projeto é de US\$ 260 milhões, sendo que US\$ 150 milhões financiados pelo BIRD com contrapartida de US\$ 110 milhões concedidos pelo Estado da Bahia (BAHIA, 2017a).

Os objetivos deste projeto são: o aumento da integração ao mercado, promoção da segurança alimentar e nutricional; melhoria do acesso a serviço de abastecimento de água e saneamento de domicílios; melhoria da infraestrutura básica necessária ao apoio da produção e comercialização; promoção da inclusão econômica e social de mulheres, jovens, povos indígenas, comunidades tradicionais e empreendedores da economia solidária; fortalecimento das capacidades das associações comunitárias ou organizações de produtores para elaborar e gerir os subprojetos; e promoção da adoção de práticas de gestão sustentável de recursos naturais em áreas de produção (BAHIA, 2017a).

A área de atuação do projeto envolveu os 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, conforme Figura 1, com exceção do município de Salvador.

Figura 1- Territórios de Identidade do Estado da Bahia



Fonte: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR (BAHIA, 2021a).

Para alcançar os objetivos propostos, o projeto contou com três componentes operacionais: 1) Inclusão Produtiva e Acesso a Mercado; 2) Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento Domiciliar; e 3) Desenvolvimento Institucional, Assistência Técnica e Gestão de Projetos. Para a prática desses componentes foi adotado uma abordagem territorial e o processo de planejamento integrado e participativo das suas ações. A divulgação foi feita diretamente com a população beneficiária, sendo transmitidos os serviços e ações que seriam feitas. A identificação dos beneficiários considerou a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais; dispor da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP; estar incluído no Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária – SIES e outros sistemas (BAHIA, 2017a).

O público beneficiário são agricultores familiares, empreendedores da economia solidária, famílias assentadas da reforma agrária, comunidades tradicionais (os povos indígenas, os quilombolas e as comunidades de fundos e fechos de pasto), estimando um total de 56.200 famílias beneficiadas, sendo 39.000 para o componente de Inclusão Produtiva e Acesso a Mercado e 17.200 para o componente de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (BAHIA, 2021a).

Para acesso ao projeto foi necessário Manifestação Direta via editais, sendo os diagnósticos e análises nas seguintes cadeias produtivas: apicultura, caprinovinocultura, fruticultura, bovinocultura de leite, mandiocultura, oleaginosas e pesca. A cadeia produtiva da fruticultura discutiu os Subprojetos Orientados para o Mercado nas Cadeias Produtivas do Cacau, da Laranja, do Caju, do Coco e do Café. O valor total destinado aos Subprojetos da cadeia produtiva da fruticultura é de até R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sendo aproximadamente de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) destinados à cadeia produtiva do cacau e chocolate, R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a cadeia produtiva do café, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a cadeia produtiva da laranja (citricultura), R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para a cadeia produtiva do caju e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para a cadeia produtiva do coco (BAHIA, 2017b).

O edital vinculado à cadeia produtiva da fruticultura foi o EDITAL Nº 9/2017 e retratou que a inclusão dos agricultores familiares e empreendedores da economia solidária (associações e cooperativas) no processo produtivo são atingidos pelas ações do Projeto, para promoção do seu desenvolvimento socioeconômico por meio da inclusão no mercado, adicionando valor e ampliando a escala da produção rural (BAHIA, 2017b).

5 Cadeia Produtiva do Café na Bahia

No estado da Bahia são cultivadas duas espécies de café: o *Coffea* arábica e o *Coffea canephora* (robusta). O café arábica é o mais comercializado no mercado, possui melhores características organolépticas e aroma intenso (SÓRIO, 2015). Possui sabor e aroma suave e mais adocicado, maior acidez e menor teor de cafeína. São cultivados em áreas de maior altitude, exigem maiores cuidados e são direcionados aos mercados de alta qualidade (SILVA, 2016). O café robusta é cultivado em locais com menor altitude, muito utilizado para ligas de café solúvel, possui maior teor de cafeína no grão, e sua produção se concentra no sul do estado (SÓRIO, 2015).

Atualmente, o estado baiano conta com três principais regiões produtoras de café: Cerrado, Atlântico e Planalto. Essas regiões foram resultantes de um mapeamento e segmentação de áreas habilitadas à cafeicultura na Bahia, executado pela Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB. A região Cerrado está localizada no extremo-oeste baiano, produz a espécie arábica; a Atlântico está localizada ao sul do estado, produz a espécie robusta;

e a Planalto está no centro-norte e centro-sul do estado, produz a espécie arábica (CONAB, 2021).

A implantação da cafeicultura na região denominada Cerrado data do ano de 1994. Os cultivos são irrigados e mecanizados, com estrutura produtiva empresarial, alto nível tecnológico e maior volume de produção do café tipo *commodity*, se inserindo ao mercado da grande indústria e ao mercado de exportação (SILVA, 2016).

A região Planalto abrange pequenos, médios e grandes produtores que produzem vários tipos de qualidade de cafés, destinada ao mercado interno e aos mercados *gourmet*. Compreende as microrregiões aptas ao cultivo da cafeicultura de altitude (montanha), bem representada pelos municípios do Planalto de Vitória da Conquista e da Chapada Diamantina, com um modelo de cafeicultura mais tradicional, com produção familiar e empresarial. O segmento empresarial produz cafés tipo *commodity* direcionado ao setor exportador, já os pequenos produtores são integrados a segmentos específicos de café orgânico e *gourmet*. Um bom exemplo são os municípios de Piatã, Seabra e Ibicoara que se destacam pelo cultivo de pequena escala, artesanal e de altíssima qualidade (SILVA, 2016).

A região Atlântico, implantada a partir da década de 1970, é especializada na produção de café robusta, direcionada aos mercados internos e internacionais, com atuação de pequenos e médios produtores. Estes produtores se adequaram as normas exigidas no mercado e focaram na capacitação dos processos de colheita, beneficiamento de pós-colheita, realização de processos de lavagem e despolpa para o café e promovem a melhoria da qualidade do café para exportação (SILVA, 2016).

6 Indicação Geográfica do café do Oeste da Bahia: uma realidade

Os produtores da região Oeste da Bahia investiram na cafeicultura, adotaram tecnologias no processo de irrigação, conjugaram e aperfeiçoaram suas experiências, tornando a região conhecida como centro produtor de café com sabor agradável, com boa fragrância e aroma levemente frutado e floral, com excelente doçura e boa acidez (DATASEBRAE, 2021).

O café produzido nessa região adquiriu notoriedade no transcorrer do tempo, foi exportado para vários países e conquistou vários prêmios nacionais e internacionais. Diante os fatos, a Indicação Geográfica (IG), como Indicação de Procedência – IP Oeste da Bahia para café verdes em grãos, da espécie *Coffea* arábica, foi concedida em nome da Associação dos Cafeicultores do Oeste da Bahia – Abacafé, em 14 de maio de 2019. A extensão territorial dessa IG contempla os seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Catolândia, Baianópolis, Correntina, Jaborandi e Cocos (DATASEBRAE, 2021).

Os produtores de café desses municípios, para aderirem a IP, devem cultivar em áreas acima de 700 metros de altitude em relação ao nível do mar, com colheita mecanizada ou manual no pano. O processamento pode ser de café “natural”, de “cereja descascado”, de “cereja descascado desmucilado” e “despolpado com fermentação”. Devem obter nota mínima de 75 (setenta e cinco) pontos, qualificados com corpo acentuado, sabor agradavelmente frutado, gosto remanescente prolongado e aroma floral com boa densidade, acidez positiva e leve doçura. O acondicionamento deve ser feito em sacaria ou bags, com identificação do sinal distintivo da Indicação Geográfica na modalidade IP Oeste da Bahia. O armazenamento deve ser devidamente credenciado e/ou certificado pela Abacafé. Deve-se seguir um conjunto de requisitos de rastreabilidade e segurança alimentar, bem como de responsabilidade social e ambiental na produção (INPI, 2021c).

7 Propostas de novas IGs de café na Bahia

O Brasil, e em especial o estado da Bahia, possui enorme potencial para reconhecimento de IGs devido a sua extensão territorial, possibilitando a fabricação de produtos diferenciados. As relações que as IGs têm com o desenvolvimento territorial sustentável surgem dos benefícios que elas trazem para algumas dimensões do desenvolvimento, como: a agregação de valor ao produto; o aumento da renda do produtor; a ampliação e acesso a novos mercados; a preservação da biodiversidade, cultura e recursos genéticos locais; e a preservação do meio ambiente (PELLIN; CURADI, 2018).

Em anos recentes, iniciativas inovadoras vêm proporcionando maior agregação de valor à cadeia do café, tanto pelo ponto de vista de industrialização como de valorização da origem. Essa valorização é importante para busca por bebida de maior qualidade; importância da identificação da região onde ocorre a produção do café; e o fortalecimento da preocupação com responsabilidade ambiental e social no processo produtivo (SÓRIO, 2015).

A Indicação Geográfica (IG) permite relacionar um produto ao seu local de origem e trazer ao consumidor informações sobre características de qualidade específicas associadas. No estado da Bahia são duas microrregiões potenciais para novas IGs referentes ao café: Chapada Diamantina (Piatã) e Planalto de Vitória da Conquista (BRASIL, 2021b).

O projeto Bahia Produtiva manifesta-se como alternativa para que a cadeia produtiva do café no estado possa ser fortalecida, incentivando os produtores a melhorarem a qualidade do produto em todas as fases envolvidas no processo produtivo. Alguns dos objetivos deste projeto é justamente o aumento da integração ao mercado; melhoria da infraestrutura básica necessária ao apoio da produção e comercialização; e promoção da adoção de práticas de gestão sustentável de recursos naturais em áreas de produção (BAHIA, 2017a).

8 Considerações Finais

A análise do Projeto Bahia Produtiva voltado para a cadeia de produção do café foi observada como política pública para Desenvolvimento Rural Sustentável e para Indicações Geográficas.

Demonstrou-se que para promoção do Desenvolvimento Rural Sustentável é necessário que as atividades rurais sejam executadas pelas multidimensões da sustentabilidade como a ecológica, econômica, social, cultural, política e ética.

Além disso, para a redução de desigualdades é necessário intervenções governamentais que objetivam erradicar a pobreza do campo, promover a participação política dos produtores rurais, e preocupar com a preservação e conservação do meio ambiente.

Observou-se que as políticas públicas são necessárias para auxiliar cadeias produtivas de produtos que possuam diferenciação em sua produção como incentivo às Indicações Geográficas, pois a contribuição que elas podem trazer para o desenvolvimento regional é esperada principalmente na esfera econômica, tanto para os produtores agregando valor ao produto e aumentando as vendas a partir da conquista de novos mercados, como para a região através da visibilidade que a IG pode trazer, podendo impulsionar a economia e o turismo, gerando mais empregos e renda para o local.

O reconhecimento das IGs podem auxiliar para preservação do patrimônio natural e cultural do território; estimular e consolidar o capital social a partir da organização coletiva dos produtores para solicitar o reconhecimento do seu produto ou serviço; e impulsionar a preservação e valorização da biodiversidade local.

Agradecimentos

Os autores agradecem à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) e ao Colegiado do Mestrado PROFNIT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia por seu apoio financeiro.

Referências

ALMEIDA, J. Da ideologia do progresso à ideia de desenvolvimento (rural) sustentável. In: ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. **Reconstruindo a agricultura: ideias e ideais na perspectiva do desenvolvimento rural sustentável**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2009.

BAHIA. Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014. Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial – Cedeter e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável – Codeter's. **Diário Oficial do Estado**, Poder Executivo, Salvador, BA, a. XCIX, n. 21605, seção 1, p. 06-08, 30 de dezembro de 2014.

BAHIA. Manual Operativo: Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS (Bahia Produtiva). Salvador: BA, 104 p., Jul. 2017a.

BAHIA. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR. BAHIA PRODUTIVA. Resultado Final do Edital Nº 09 Fruticultura. 2017b.

BAHIA. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR. BAHIA PRODUTIVA. 2021a.

BAHIA. Secretaria de Planejamento – SEPLAN. Territórios de Identidade. 2021b.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Edições 70. 2010.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Desenvolvimento Rural**. 2021a. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/desenvolvimento-rural.html>. Acesso em: 25 maio de 2021.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA. Mapa Interativo-Signos distintivos registrados e produtos potenciais. 2021b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Referências para uma Estratégia de Desenvolvimento Rural Sustentável. Brasília: MDA. 2005.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 maio 1996. Seção 1, p. 8353.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento. **Acompanhamento da Safra Brasileira de Café**, v. 8, Safra 2021, n.2 - Segundo levantamento, Brasília, p. 1-63, maio 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F. R. Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustentável. In: VELA, H. (Org.). **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável no Mercosul**. Santa Maria, RS: Editora da UFSM, 2003.

DATASEBRAE. Indicações Geográficas Brasileiras. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-oeste-da-bahia>. Acesso em: 11 jun. 2021.

FORNAZIER, A.; PERAFÁN, M. E. V. Os arranjos das Políticas Territoriais no Estado da Bahia. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**. v.14, n. 5, p.17-30, set-dez, 2018, Taubaté, SP, Brasil.

- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- INPI- INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Indicação geográfica. Pedidos de indicação geográfica no Brasil. Lista das Indicações de Procedência Concedidas. 2021a.
- INPI- INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Indicação geográfica. Pedidos de indicação geográfica no Brasil. Lista das Denominações de Origem Concedidas. 2021b.
- INPI- INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Serviços. Indicações Geográficas. Cadernos de Especificações Técnicas das Indicações Geográficas reconhecidas pelo INPI. 2021c.
- MARQUES, B. N.; BULCAO, C. S.; LIMA, A. M. F.; LOPES, J. M.; SILVA, M. S. Artefatos de Couro de Ipirá: potencial de Indicação Geográfica no território da Bacia do Jacuípe/Bahia. **Cadernos de Prospecção**, v. 12, p. 1598-1611, 2019.
- MDA/SDT. **Marco Referencial para o apoio ao Desenvolvimento de Territórios Rurais**. Documentos Institucionais 02-2005.
- MIRANDA, C. (org). **O Legado das Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural para a Inclusão Socioprodutiva no Brasil/Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura**. Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Cariri, Universidade Latino Americana. San Jose, C.R.: IICA, 2017. 212 p. Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v. 24.
- PELLIN, V. **Indicações geográficas (IGs), políticas públicas e desenvolvimento territorial sustentável: uma análise a partir do processo de reconhecimento da IG para chope e cerveja artesanal da região de Blumenau (SC), em sua arena pré-decisional**. 320 f., il. Tese (Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2016.
- PELLIN, V.; CURADI, F. C. Potencialidades e limites das indicações geográficas (IGs) como estratégia de desenvolvimento territorial sustentável em Santa Catarina. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa**, São Paulo, Vol. 3, N. 2, p. 03-18, Jul./Dez. 2018.
- PELLIN, V. P. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, n. 1, p. 63-78, 2019. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v20i1.1792>
- RIBEIRO, N. M.; OLIVEIRA, M. A. R.; SILVA, M. S. Oportunidades e Entraves Para a Proteção por Indicação de Procedência para os Biscoitos Artesanais de Vitória da Conquista-BA. **REDES (SANTA CRUZ DO SUL. ONLINE)**, v. 25, p. 2592-2615, 2020. DOI: <https://doi.org/10.17058/redes.v25i0.15115>.
- ROCHA, A. G. P. **Políticas públicas e participação: os atores sociais na política de desenvolvimento territorial do estado da Bahia**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural. Tese de Doutorado. Porto Alegre, UFRGS, 2010.
- SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Orgs). **Políticas públicas e participação social no Brasil rural**. Porto Alegre, RS: UFRGS Editora, 2004.

SILVA, M. F. O. **Dinâmica territorial da cafeicultura baiana**: uma análise sistêmica e especial. 2016. 165f. Dissertação (Mestrado em Economia Regional e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, 2016.

SÓRIO, A. (Coord.) **Reposicionamento estratégico das indústrias processadoras de café do Brasil**: propostas para sistematização de políticas públicas e estratégias de negócio. Passo Fundo: Méritos, 2015.222 p.